

- V - data de liquidação da venda: 31/12/2024; e
VI - data de liquidação da revenda: 1º/4/2025.
2. Na formulação das propostas, limitadas a 3 (três) por instituição, deverão ser informados o percentual, com 4 (quatro) casas decimais, a ser aplicado sobre o fator diário da taxa Selic deduzido de uma unidade e o valor financeiro, em milhares de reais.
3. As propostas deverão ter curso na aba Ofpub/Ofdealer do Selic, opção "Lançamento" do submenu "Operações Compromissadas".
4. O resultado será apurado pelo critério de percentual único, acatando-se todas as propostas com percentual igual ou inferior ao percentual máximo aceito pelo Banco Central do Brasil, o qual será aplicado a todas as propostas vencedoras.
5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 16:00 horas de 30/12/2024, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.
6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} - CJ1 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\}$$

$$PU_{revenda} = PU_{venda} \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\} - CJ2 \times P \left\{ \left[\frac{(fk - 1) \times S}{100} + 1 \right] \right\}$$
em que:
I - PU_{revenda} corresponde ao preço unitário de revenda do título ao Banco Central do Brasil na data do compromisso, arredondado na oitava casa decimal;
II - PU_{venda} corresponde ao preço unitário de venda do título pelo Banco Central do Brasil, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;
III - f corresponde ao fator diário da taxa Selic, divulgado pelo Banco Central do Brasil, relativo ao k-ésimo dia útil;
IV - S corresponde ao percentual definido no quarto parágrafo;
V - n corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VI - CJ1 corresponde ao primeiro cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
VII - m corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive;
VIII - CJ2 corresponde ao segundo cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso;
IX - q corresponde ao número de dias úteis compreendidos entre a data de pagamento do segundo cupom de juros, inclusive, e a data de liquidação da revenda, exclusive; e
X - P corresponde ao produtório.
7. Não havendo pagamento de cupom de juros durante a vigência do compromisso, os valores "CJ1" e "CJ2" contidos na fórmula definida no sexto parágrafo serão iguais a zero.
8. As operações de que tratam este Comunicado devem ser registradas no Selic sob o código 1047.

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em Exercício

COMUNICADO Nº 42.632, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

Divulga a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos a 27 de dezembro de 2024.

De acordo com o que determina a Resolução CMN nº 4.624, de 18.1.2018, comunicamos que a Taxa Básica Financeira (TBF), o Redutor "R" e a Taxa Referencial (TR) relativos ao período de 27.12.2024 a 27.1.2025 são, respectivamente: 0,9086% (nove mil e oitenta e seis décimos de milésimo por cento), 1,00790752 (um inteiro e setecentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e dois centésimos de milionésimos) e 0,1169% (mil, cento e sessenta e nove décimos de milésimo por cento).

BEATRIZ DA COSTA LOURENÇO
Chefe
Em Exercício

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E DOCUMENTAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2024 - UASG 370003

Nº Processo: 00190.110189/2023-52.
Dispensa Nº 90009/2024. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO.
Contratado: 33.479.392/0001-72 - WERNETECH INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de licenças da ferramenta zoom, na modalidade de eventos on-line, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: II. Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2025. Valor Total: R\$ 56.160,00. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 32/2023.
Nº Processo: 00190.112925/2023-15.
Pregão. Nº 4/2023. Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 11.168.199/0001-88 - HITSS DO BRASIL SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 30/12/2024 até 29/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021; e a exclusão dos custos fixos ou variáveis não renováveis, conforme previsto no item 9, Anexo IX, da IN SEGES/MP nº 05, de 2017, com efeitos financeiros a partir de 30/12/2024. Vigência: 30/12/2024 a 29/12/2026. Valor Total: R\$ 1.713.533,76. Data de Assinatura: 27/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 27/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 4/2023.
Nº Processo: 00190.104454/2022-82.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do contrato nos períodos descritos abaixo, conforme cláusula sexta do contrato:
a) 01/07/2023 a 11/04/2024: R\$ 233.810,60 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e dez reais e sessenta centavos), conforme contrato 04/2023 (2788397), para R\$ 234.217,32 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme planilha (3463835);
b) 12/03/2024 a 30/04/2024: R\$ 282.828,68 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme 1º termo aditivo (3138720), para R\$ 283.235,40 (duzentos e oitenta e três mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), conforme planilha (3463839);
c) 01/05/2024 a 02/05/2025: R\$ 282.828,68 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme 1º termo aditivo (3138720), para R\$ 296.186,40 (duzentos e noventa e seis mil cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos), conforme planilha (3463850).
A repactuação se faz em decorrência das homologações das convenções coletivas de trabalho CCT DF000578/2023 - sindimest (3463675) e CCT DF000783/2024 - sindpd (3463677).

A CCT DF000578/2023 - sindimest (3463675) reajustou o salário vigente do posto de encarregado-geral em percentual de 4%, bem como alterou o auxílio alimentação para R\$ 28,60, a partir de 1º de julho de 2023.

A CCT DF000783/2024 - sindpd (3463677) reajustou o salário vigente dos postos de apoio de gabinete e de cerimonial e eventos em percentual de 3,69%, assim como alterou o auxílio alimentação para R\$ 37,00, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024. Valor do Apostilamento: R\$ 165.657,07. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 21/2023.
Nº Processo: 00190.111365/2023-73.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 00.712.411/0001-00 - T & S ENGENHARIA TELEMATICA E SISTEMAS LTDA. Objeto: Repactuação do valor mensal estimado do contrato nos períodos descritos abaixo, conforme cláusula sétima do contrato:
a) 09/11/2023 a 27/02/2024: o valor mensal do contrato passará de R\$ 54.541,37 (cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos), conforme contrato nº 21/2023 (3006472) para R\$ 58.269,14 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos), conforme planilha (3456849);
b) 28/02/2024 a 30/04/2024: o valor mensal do contrato passará de R\$ 68.176,86 (sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme 1º termo aditivo (3124233), para R\$ 72.836,43 (setenta e dois mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), conforme planilha (3456859);
c) 01/05/2024 a 09/11/2025: o valor mensal do contrato passará de R\$ 68.176,86 (sessenta e oito mil cento e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), conforme 1º termo aditivo (3124233), para R\$ 76.916,01 (setenta e seis mil novecentos e dezesseis reais e um centavo), conforme planilha (3456868).
A repactuação se faz em decorrência da homologação do Acordo Coletivo de Trabalho DF000665/2024 que concede reajuste ao salário vigente dos postos em percentual de 4,5%, bem como altera o auxílio alimentação para R\$ 33,53, sendo devido o desconto de 1% neste, a partir de 1º de maio de 2023, com posterior reajuste do salário em 5% e do auxílio alimentação para R\$ 38,50, a contar de 1º de maio de 2024. Valor do Apostilamento: R\$ 185.169,37. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 6/2024 - UASG 370003

Número do Contrato: 17/2022.
Nº Processo: 00190.102010/2022-11.
Contratante: COORD-GERAL DE LICITACAO,CONTR.E DOCUMENTACAO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA S/A. Objeto: Corrigir o valor do 5º Termo de Apostilamento em razão de ajustes necessários nos cálculos feitos anteriormente, sendo que os valores apurados nas planilhas anexas ao termo supracitado permanecem inalteradas. O novo valor total do apostilamento é de R\$ 119.974,90 (cento e dezenove mil novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos). Valor do Apostilamento: R\$ 70.255,14. Data de Assinatura: 30/12/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 30/12/2024).

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 32-CGP/AR-ACESSO RESTRITO/CGPAR/DIREP/SIPRI

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 48051.004740/2022-60, instaurado pela Portaria SIPRI nº 2.895, de 05 de Setembro de 2024, publicada no D.O.U. nº 174, Seção 2, p. 56, de 09 de Setembro de 2024, considerando o disposto no §3º, do art. 6º do Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, o fato de que restaram infrutíferas as tentativas de intimação por e-mail e por via postal e o que consta da Ata de Deliberação datada de 18 de Dezembro de 2024, INTIMA a pessoa jurídica MTR CONSULTORIA LTDA., CNPJ 13.585.218/0001-05, sobre a sua condição de iniciada no referido Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), bem como para, por seu representante legalmente constituído, apresentar defesa escrita sobre os fatos em apuração, no prazo de 30 (trinta) dias. Conforme §3º, do art. 16, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019 (com a redação dada pela Instrução Normativa CGU nº 15, de 8 de junho de 2020), decorrido o prazo, e independentemente de manifestação da defesa, o PAR seguirá seu curso normal. O contato com a Secretaria de Integridade Privada poderá ser realizado pelo e-mail: sipri.copar@cgu.gov.br ou pelo telefone nº (61) 2020-7189, a fim de tomar ciência dos fatos apurados e obter acesso integral aos autos.

GILMAR RODRIGUES POSSATI JUNIOR

